



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.012

João Pessoa - Sábado, 07 de Dezembro de 2019

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº39.815 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a instituição do Governo Digital, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e,

Considerando a importância da implantação do Governo Digital no Estado para fins de redução dos custos dos serviços públicos ofertados e melhor atendimento às demandas dos cidadãos; **Considerando** a instituição do Comitê Gestor de Governança – CGG, através do Decreto nº 39.271, de 28 de junho de 2019, para a implementação, monitoramento e controle das medidas necessárias ao aprimoramento das atividades de Monitoramento dos Programas e Ações do Governo e implantação do Governo Digital;

Considerando a transparência como requisito próprio de Governança Democrática;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Governo Digital, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta e indireta do Poder Executivo estadual, que de forma concentrada disponibilizará informações institucionais, notícias e serviços públicos prestados pelo Governo estadual.

Art. 2º Consideram-se canais digitais os portais na internet e os aplicativos móveis que contenham informações institucionais, notícias ou prestação de serviços do Governo estadual.

Art. 3º A Companhia de Processamento de Dados – CODATA – coordenará os processos de solicitação e autorização de registro de domínios na internet – pb.gov.br - e de aplicativos móveis, no âmbito dos serviços do governo do Estado.

Art. 4º A Companhia de Processamento de Dados coordenará a consolidação de portais governamentais na internet, sob o domínio “digital.pb.gov.br”.

Art. 5º Caberá ao Comitê Gestor de Governança - CGG - implementar a Política de Governança Digital, norteando os investimentos do governo estadual, por meio de políticas públicas mais eficientes e econômicas com o uso de tecnologias, com capacidade de atuação e mecanismos efetivos para construção de um sistema com capacidade de atuação e mecanismos efetivos de promoção da transformação digital, que impacte no cotidiano social e na interação entre sociedade e governo.

Art. 6º O Comitê Gestor de Governança disciplinará as diretrizes e procedimentos gerais do Governo Digital não previstos neste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de dezembro de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 3.091

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar SALMY RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 164.235-9, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Ingá, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.092

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear CESAR SILVA OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Ingá, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.093

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar CESAR SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 163.513-1, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Alagoa Grande, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.094

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ALEX NOVACK MENDES MOREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Alagoa Grande, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.095

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LUTERO HENRIQUES DE MENEZES JUNIOR, matrícula nº 180.886-9, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.096

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear WELLINGTON PESSOA DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.097

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 3066, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de dezembro de 2019.

Ato Governamental nº 3.098

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 3067, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de dezembro de 2019.

Ato Governamental nº 3.099

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, VIVIANE VIEIRA COUTINHO do cargo em comissão de Presidente da Fundação Casa de José Américo - FCJA, Símbolo DEP-101.

Ato Governamental nº 3.100

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, DULCINETE DE ARAUJO, matrícula nº 075.019-1, do cargo em comissão de Vice Diretor da EEEF DR. MANOEL DINIZ, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.101

João Pessoa, 06 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,